

DECRETO Nº 35.216, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 02/2019 GRH:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	LILIAN MACHADO FERREIRA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.217, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 18.493/2018 – SEMAD:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
FERNANDA FAVALESSA RIBEIRO	2º	CIRURGIÃO DENTISTA, NÍVEL I - PADRÃO "A"
CRISTINA DEMUNER	3º	CIRURGIÃO DENTISTA, NÍVEL I - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
LETICIA DE MORAIS	3º	BIÓLOGO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
CAROLINA OLIVEIRA WAGMACKER	2º	FISCAL DE OBRAS, NÍVEL V - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
RODOLFO FABRIZ MARCHESI	1º	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL VII - PADRÃO "A" - ECONOMISTA

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
ANDERSON ANDRADE DE JESUS	1º	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, NÍVEL I - PADRÃO "A"

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
GUSTAVO SÉRGIO MENDONÇA	1º	GUARDA FLORESTAL, NÍVEL II - PADRÃO "A"

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.218, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 17220/2018 - SEMSA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	BRUNA PEREIRA TERCI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.204, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, NÍVEL I, PADRÃO A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 02/2019 – SEMED:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
19º	EMANUEL DE ASSIS PICANÇO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
20º	RAFAELA DRAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
21º	JOÃO HENRIQUE DE ARAUJO PAZ PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
22º	BRUNO BARROS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA
23º	YVES ANDERSEN OLIVER	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.219, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, NÍVEL I, PADRÃO A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 702/2019 – SEMED:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	VALDINEIA ENDLICHE LIMA	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
4º	GILIARD PIGNATON WANDELKOOKEN	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
5º	FERNANDA DO ROSÁRIO BORLINI	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
6º	LORENA REBELLO BICALHO	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
7º	ELISA BLUNCK REZENDE GOMES	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
8º	ALEXANDRA FLORENCIO COSTA SANTOS	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
9º	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.220, DE 14/01/2019.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVELVII – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 18.489/2018 - SEMAD:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
3º	FABÍOLA PATUZZO FERREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR
4º	KELINE LOPES GALACHA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.


JONES CAVAGLIERI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Edição Nº24902

DIVERSOS

Prefeituras

Águia Branca

DECRETO Nº 8.200, de 07 de janeiro de 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Senhor **ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**, Prefeito do Município de Águia Branca, localizado no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO** que no dia 31 de dezembro de 2018, por volta das 03h00min, o Município de Águia Branca foi surpreendido por fortes chuvas com rajadas e trovoadas, por um período aproximado de 05h00min, deixando todos em estado de alerta;

CONSIDERANDO o transbordamento da calha do Rio São José e do Córrego Águas Claras, causando inundações, alagamentos e enxurradas, no interior e na sede do Município, conforme Parecer Técnico nº 001/2019 - da Defesa Civil Municipal.

CONSIDERANDO os danos humanos ocorridos, sendo que 05 (cinco) famílias ficaram desabrigadas devido aos danos ocorridos em suas residências, totalizando 15 (quinze) pessoas desabrigadas, e outras 15 (quinze) famílias desalojadas, totalizando 95 (noventa e cinco) pessoas desalojadas;

CONSIDERANDO os danos materiais ocorridos, sendo 60 (sessenta) imóveis danificados e 05 (cinco) destruídos; 08 (oito) pontes danificadas e 04 (quatro) destruídas; 30 (trinta) galerias de água destruídas; 01 (uma) Rua danificada; 150 KM (cento e cinquenta quilômetros) de estrada danificada e 60 KM (sessenta quilômetros) destruída, e 03 (três) açudes destruídos;

CONSIDERANDO as ruas afetadas: Rua Lindolfo Pinheiro de Lacerda; Rua Guarany; Rua Francisco Alves Couto; Rua Otengy de Roure Moulyn; Rua Darly de Souza Pirola; Rua José de Melo Barbosa; Rua Maria Pergentina Fagundes; Rua Benjamim Galdino de Ávila; Rua Jonas Dório de

Souza; Rua Domingos Carletti; Rua Projetada e Rua Walery Kozarowski, além da Vila de Águas Claras;

CONSIDERANDO que os fatos foram objeto de reportagem da TV Gazeta do Estado do Espírito Santo, com repercussão em todo o território Estadual, sendo este fato notório e público;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2019, expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016..**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Águia Branca - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2019.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 454639

Aracruz

DECRETO Nº 35.218, DE 14/01/2019.

Nomeia Profissional Aprovado Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 17220/2018 - SEMSA:

Classificação	Nome
4º	Bruna Pereira Terci

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria Enviada por: Ivanete Pereira Carvalho - Mat. 3282

Protocolo 454730

Decreto Nº 35.187, De 08/01/2019.

Retifica Decreto Nº 35.162, De 02/01/2019.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições,

Decreta:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.162, de 02/01/2019, que revogou no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, conforme Memorando nº 022/2019-GRH, a saber:

Onde se Lê:

Candidato	Cargo
Eliana Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Leia-se:

Candidato	Cargo
Eliane Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria enviada por: Ivanete Perereira Carvalho - Matrícula 3282

Protocolo 454736

DECRETO Nº 35.217, DE 14/01/2019.

Nomeia Profissionais Aprovados Em Concurso Público.
O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 18.493/2018 - SEMAD:

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Fernanda Favalessa Ribeiro	2º	Cirurgião Dentista, Nível I - Padrão "A"
Cristina Demuner	3º	Cirurgião Dentista, Nível I - Padrão "A"

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Leticia De Moraes	3º	Biólogo, Nível I - Padrão "A"

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Carolina Oliveira Wagnacker	2º	Fiscal De Obras, Nível V - Padrão "a"

Decreto Nº 35.216, De 14/01/2019.

Nomeia Profissional Aprovado Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo - Nível I - Padrão "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 02/2019 GRH:

Classificação	Nome
33º	Lilian Machado Ferreira

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI- Prefeito Municipal
Matéria Enviada por: Ivanete Pereira Carvalho - Matrícula:3282

Protocolo 454744

DECRETO Nº 35.220, DE 14/01/2019.

Nomeia Profissionais Aprovados Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de ADMINISTRADOR - NÍVELVII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 18.489/2018 - SEMAD:

Classificação	Nome	Cargo/Função
3º	Fabiola Patuzzo Ferreira	Técnico de Nível Superior - Administrador
4º	Keline Lopes Galacha	Técnico de Nível Superior - Administrador

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal
Matéria Enviada por: Ivanete Pereira Carvalho - matrícula 3282

Protocolo 454746

Decreto Nº 35.204, De 14/01/2019.

Nomeia Profissionais Aprovados Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006 .

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Rodolfo Fabriz Marchesi	1º	Técnico De Nível Superior, Nível Vii - Padrão "a" - Economista

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Anderson Andrade De Jesus	1º	Técnico De Imobiliação, Nível I - Padrão "A"

Candidato	Colocação	Cargo/Função
Gustavo Sérgio Mendonça	1º	Guarda Florestal, Nível Ii - Padrão "A"

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ivanete Pereira Carvalho - Matrícula 3282

Protocolo 454741

cargos, NÍVEL I, PADRÃO A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 02/2019 - SEMED:

Classificação	Nome	Cargo
19º	Emanuel De Assis Picanço	Professor de Educação Básica - Educação Física
20º	Rafaela Drago	Professor de Educação Básica - Educação Física
21º	João Henrique De Araujo Paz Pimentel	Professor de Educação Básica - Educação Física
22º	Bruno Barros Pereira	Professor de Educação Básica - Educação Física
23º	Yves Andersen Oliver	Professor Educação Básica - Educação Física

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti - Mat. 3580

Protocolo 454679

DECRETO Nº 35.219, DE 14/01/2019.

Nomeia Profissionais Aprovados Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os respectivos cargos, NÍVEL I, PADRÃO A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo nº 702/2019 - SEMED:

Classificação	Nome	Cargo
3º	Valdineia Endliche Lima	Professor - Ensino Fundamental - Artes
4º	Gilliard Pignaton Wandelkooken	Professor - Ensino Fundamental - Artes
5º	Fernanda do Rosário Borlini	Professor - Ensino Fundamental - Artes
6º	Lorena Rebello Bicalho	Professor - Ensino Fundamental - Artes

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

7º	Elisa Blunck Rezende Gomes	Professor - Ensino Fundamental - Artes
8º	Alexandra Florencio Costa Santos	Professor - Ensino Fundamental - Artes
9º	Marcos Antonio Silva Dos Santos	Professor - Ensino Fundamental - Artes

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Matéria Enviada por : Patrícia Galavotti - Mat. 3580

Protocolo 454687

Decreto Nº 35.162, De 02/01/2019.

Revoga Nomeação De Profissional Aprovada Em Concurso Público.

O Prefeito Municipal De Aracruz, Estado Do Espírito Santo, No Uso De Suas Atribuições Legais E Nos Termos Da Lei Nº 2.898, De 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 34.993, de 22/11/2018, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

Candidato	Cargo
Eliana Aparecida De Souza	Enfermeiro, Nível I

Art. 2º Fica revogada no Decreto nº 34.996, de 22/11/2018, a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

Candidato	Cargo
Juliano Sidney De Oliveira	Psicólogo, Nível I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti - Mat. 3580

Protocolo 454692

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 3º termo de aditivo ao contrato n.º 042/2018.

Contratado: Estrutural Construtora Ltda ME. CNPJ: 05.731.825/0001-08. Objeto: Confecção de divisórias no primeiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Valor do Aditivo: R\$ 15.453,78. Brejetuba, 14 de janeiro de 2019.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 454712

Ibiraçu

Resumo dos Contratos Nº. 009 A 014/2019

Contratante: Município de Ibiraçu. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, a pedido da SEMADH. Proc. Nº 3133/18, PP nº 116/18. Contratados: **CT 009: COLMAQ MAQ. E EQUIPAM. DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 27.477.959/0001-79, R\$ 6.348,00; **CT 010: GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, CNPJ nº 07.355.284/0001-88, R\$ 23.790,00; **CT 011: JB COM. E SERV. EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91, R\$ 4.930,63; **CT 012: PC MIX COM. E REPRESENT. EIRELI EPP**, CNPJ nº 05.560.720/0001-25, R\$ 7.959,00; **CT 013: IC SERAFINI REFRIGER. EPP**, CNPJ nº 14.516.591/0001-69, R\$ 12.072,00; **CT 014: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIB. LTDA EPP**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76, R\$ 4.712,00. Vigência: 31/12/2019. Ibiraçu/ES, 16 de janeiro de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 454636

Iconha

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 11.763,00 (onze mil setecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: FCA MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 14.628,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 15.304,00 (quinze mil trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.617,50 (doze mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 17.565,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: LOJAS BOA FÉ LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 12.823,00 (doze mil oitocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e material de consumo, provenientes de Termo de Adesão firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 454579